

PORTARIA N° 637/2024 de 02 de setembro de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Margarete Cruz de Freitas**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor**, matrícula n° 5872, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 02 a 12 de setembro de 2024, mediante remuneração pelo município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal